

Texto produzido pela Comissão da ANPEd – Ética na Pesquisa

Prezados/as pesquisadores/as da área de Educação,

Desde 2013, a ANPEd possui representação no GT de Ciências Humanas e Sociais da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, encarregada de elaborar uma Resolução Complementar à Res. CNS 466/2012, referente à pesquisa em Ciências Sociais e Humanas.

A partir dessa participação, foi criado um espaço no Portal da Anped para divulgar notícias da referida comissão; textos e vídeos; documentos, etc. Em abril de 2015, a ANPEd criou uma Comissão para fomentar o debate sobre Ética na Pesquisa.

Conforme já divulgado, a minuta de Resolução foi colocada em “consulta à sociedade”, pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS ([http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2015/07jul21\\_minuta.html](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2015/07jul21_minuta.html)).

As contribuições podem ser enviadas para o mail: [conep.csh@saude.gov.br](mailto:conep.csh@saude.gov.br) até o dia 4 de setembro de 2015.

Para estimular a discussão dessa minuta de Resolução, a ANPEd criou um fórum de discussão (<http://www.anped.org.br/forum/index.php?p=/categories/minuta-de-resolu%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%93-%C3%A9tica-na-pesquisa-em-ci%C3%Aancias-humanas-e-sociais>).

Além disso, no Portal da Anped, no espaço destinado à ética na pesquisa, há outras informações complementares.

Alguns pontos da minuta de resolução merecem ser destacados:

Art. 17 – Nesse artigo, seria importante constar que os itens citados (incisos I a X) deveriam integrar apenas o registro do Consentimento Livre e Esclarecido em sua forma escrita. Deve-se observar que o Art. 5º explicita que há várias formas de obtenção do consentimento e não apenas na sua forma escrita.

Art. 21 - § 1º - indica-se que a tramitação dos protocolos será diferenciada de acordo com a gradação de risco. Esse ponto é essencial, pois as pesquisas de risco mínimo deverão ser registradas no sistema (em um formulário próprio de CHS que foi elaborado pelo GT para ser disponibilizado na Plataforma Brasil) e aprovadas. Isso tornará o processo mais ágil. Conforme explicado no documento “Conclamação aos pesquisadores, professores e estudantes das áreas de Ciências Humanas e Sociais (CHS) sobre a consulta à sociedade – Minuta de Resolução da Ética em Pesquisa em CHS

(CONEP/CNS/MS)”, o GT definiu uma tramitação dos processos de acordo com a classificação de risco. Tal classificação não foi incluída na minuta, mas publicada no documento citado para subsidiar as discussões.

Embora a aprovação ágil seja algo altamente esperado pelos pesquisadores de CHS, consideramos que, para além da revisão ética enquanto um procedimento burocrático, é essencial considerar a ética na pesquisa como um aspecto a ser trabalhado na formação do pesquisador para uma aplicação efetiva e reflexiva.

Art. 30 – indica a importância da criação de CEPs de Ciências Sociais e Humanas. No Brasil, o sistema CEP/CONEP possui seis CEPs de CHS. Como tais Comitês são formados por pesquisadores das diversas áreas de CHS, espera-se que o processo de revisão ética se torne mais adequado do que tem sido até agora. A CONEP possui uma Resolução específica para a criação de CEPs e há a possibilidade de criação de mais de um CEP nas instituições.

Art. 32 – refere-se à necessidade da composição equitativa da CONEP (área de Ciências Humanas e Sociais e a área biomédica). Esse aspecto é fundamental porque no âmbito da CONEP são tomadas decisões sobre o gerenciamento do Sistema CEP/CONEP. Conforme temos afirmado, no momento atual, a área de CHS não dispõe de autonomia definir o seu próprio processo de revisão ética.

Finalmente, disponibilizamos o email [eticanapesquisa@anped.org.br](mailto:eticanapesquisa@anped.org.br) para contatos que se façam necessários.

Esperamos que as discussões sobre essa questão sejam profícuas.

Atenciosamente,

Em 23/07/2015

Comissão da ANPED para fomentar o debate sobre Ética na Pesquisa

Alfredo Veiga-Neto (UFRGS)  
Antonio Carlos Amorim (UNICAMP)  
Antonio Joaquim Severino (UNINOVE)  
Irene Gilberto (UNISANTOS)  
Isabel Carvalho (PUC-RS)  
Jefferson Mainardes (UEPG)  
João Batista Carvalho Nunes (UECE)  
Marcos Vilela Pereira (PUC-RS)  
Petronilha Beatriz G. Silva (UFSCar)

30.018.410/0001-20

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED

R. Visc. de Santa Isabel, 20 Sl. 206-208  
Vila Isabel - CEP 20560-120

RIO DE JANEIRO - RJ

Tels: (21) 2576-1447/2576-2137  
Fax: (21) 3879-5511